



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2023
DE 15 DE MAIO DE 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a regulamentação da Resolução 02-2023 que "Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 03-77 de 01 de fevereiro de 1977, Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande" pela Resolução de Mesa nº 01/2023;

CONSIDERANDO o processo Administrativo 546/2023, narrando o desejo de modificação do local de realização da Sessão do dia 14 de junho de 2023

RESOLVE:

1. Fica alterado o local de realização da Sessão do dia 14 de junho de 2023, que será no seguinte local, sujeito à alteração.
 - 14/06/2023 – Macrorregião Parque Marinha – SEST/SENAT RIO GRANDE - Rua das Galeras, nº 190 - Parque Marinha, Rio Grande – RS
2. Ficam mantidas as demais determinações da Resolução de Mesa 01/2023.
3. Situações não previstas nesta Resolução serão resolvidas pela Mesa Diretora.

Câmara Municipal do Rio Grande, 15 de maio de 2023.


VER. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
MDB


VER. VER. IVAIR SOUZA – VAVÁ
MDB


VER. MIGUEL DEGANI
PATRIOTA


VER. FÁBIO DOMINGUES - FABINHO
PSD


VER. NILTON MACHADO
REPUBLICANOS